

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando que a Comissão de Contratação com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e tendo essa inidônea comissão, decidido por Declarar a **Dispensa de Licitação N.º 2024.07.19.01**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada e análise pela Comissão de Contratação e o Competente e parecer jurídica da procuradoria.

Considerando a escolha da empresa **PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.191.075/0001-11**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total de **R\$ 23.270,00 (vinte e três mil duzentos e setenta reais)**, contratação terá vigência de 60 dias a partir da data de sua assinatura).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAMOS a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPANHA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O INCREMENTO DE RECEITA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO IPTU 2024 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACOPIARA no Estado do Ceará em favor da empresa **PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.191.075/0001-11**, e

AUTORIZAMOS a contratação da empresa supracitada, sendo que o respectivo procedimento terá como valor global de **R\$ 23.270,00 (vinte e três mil duzentos e setenta reais)**, contratação terá vigência durante 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura,

DETERMINAMOS que o Setor de Contratações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminhamos ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis e notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato. Que der ciência aos interessados.

Publique-se.

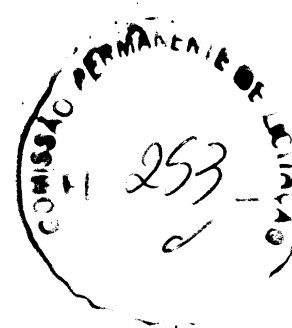
Acoiara/CE, 26 de Julho de 2024.

FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Extrato Termo de Autorização e Ratificação.

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.07.19.01. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPANHA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O INCREMENTO DE RECEITA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO IPTU 2024 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.** de interesse da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACOPIARA no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.191.075/0001-11**, no valor de **R\$ 23.270,00 (vinte e três mil duzentos e setenta reais)**. Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 26 de Julho de 2024.

FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS